



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.090/2018

Nomeia Agente de Apoio Administrativo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **ISAIAS BUTZKE**, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº 1.604.594 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 074.983.107-32, filho de David Butzke e Berta Vutke Butzke, residente e domiciliado na Rua Germano Linhares, s/n, Centro, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, no cargo comissionado de **AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, referência “**CC-5**”, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, a partir do dia 09 de julho de 2018.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 06 dias do mês de julho do ano 2018.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal